



IGARACY – PB 12 de março de 2019

SEMANA XII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 015

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 22/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 – I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o servidor **JORGE LUIZ VIEIRA LOPES**, das funções em Comissão do Cargo de Secretário Municipal de Saúde - Símbolo CC1, a partir de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2019.

Dê ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 23/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 007/2005;

RESOLVE:

NOMEAR o Agente Administrativo efetivo **GILMAR MIGUEL QUIRINO**, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde - Símbolo CC1, a partir de 11 de março de 2019, fazendo jus ao vencimento de Secretário Municipal instituído em Lei Específica.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2019.

Dê ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 24/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Igaracy – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em leis pertinentes,

CONSIDERANDO: Lei Complementar 04 de 07 de maio de 1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de IGARACY-PB;

CONSIDERANDO: O art. 100, Inciso II da Lei Complementar 04 de 07 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de IGARACY-PB, que prevê pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo;

CONSIDERANDO: O teor do ofício 052/2019, de lavra do Secretário Municipal de Saúde, informando que o servidor FRANCIVALDO TAVARES BATISTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 72537, não compareceu ao posto de trabalho após o transcurso do prazo de sua licença, importando em tese na ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar possível abandono de cargo praticado pelo servidor FRANCIVALDO TAVARES BATISTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 72537, por ter em tese, abandonado o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de março de 2019

SEMANA XII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 015

Art. 2º - Conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 08 DE MARÇO DE 2018** e para bem cumprir as suas obrigações, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Ato para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo, ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme LC 04/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2019.

Dê ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 25/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 07/2005;

RESOLVE:

Nomear **JOSE JUNIOR DE LACERDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo a partir de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2019.

Dê ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva